

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 - EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA.

1) "Os serviços de estacas item 2.1.2 e subitens 2.1.2.1, 2.1.2.2, 2.1.2.3 e item 3.1.2 subitens 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.3, indicam os serviços a serem executados entre o nível +/- 0,00 (DHN) (mínima maré de sizígia) e o fundo do capitel. Como a maré de 0,00 (DHN) ocorre de 2 a 3 dias por mês, entendemos que não haverá tempo suficiente para execução dos mesmos sem a utilização de mergulhadores. Como serão remunerados os trabalhos submersos nestes itens, uma vez que a composição dos mesmos é representada somente pelos profissionais Pedreiro e Serventes?"

RESPOSTA

Não haverá serviço de mergulho para estas atividades. A empresa terá um período médio de 10 hora úteis para executar esta atividade, sendo 5 horas de maré vazante e 5 horas de maré enchente.

2) "Quanto aos itens acima, perguntamos se deverá ser executado uma pintura de proteção total das camisas neste trecho (0,00 ao capitel) ou os trabalhos se restringem à aplicação de argamassa nos pontos recuperados ?"

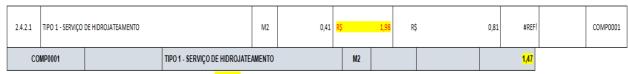
RESPOSTA

Aplicação de argamassa nos pontos com corrosão.

3) "Solicitamos verificar e confirmar os **quantitativos** dos itens 2.4.2 subitens 2.4.2.1, 2.4.2.2, 2.5.2.3, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 2.5.2.4 e 2.4.2.5, pois identificamos que estes quantitativos coincidem com os preços unitários sem BDI."

RESPOSTA

Conforme demonstração a seguir, informa-se que os quantitativos estão coincidindo com os preços unitários sem BDI:



Valor com BDI: $1,47 * (1+0,3465) = \frac{1,98}{1}$





	2.4.2.2	LIMPEZA DE ARM	ADURA COM ESCOVA DE AÇO		M2	22,56	R\$	<mark>30</mark> ,	3 <mark>7</mark> R\$	685	,14 #REF!		AUX-0004
ALIV 6004 INDEED TO ADMINISTRA DE ADMINISTRA CON ESCOVA DE ACO.												1	
l	AU	X-0004	LIMPEZA DE ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO				M2			22,5	5		

Valor com BDI: 22,56 * (1+0,3465) = 30,37

4) Favor confirmar a <u>unidade</u> e o <u>preço unitário</u> do item 2.1.1.12 - Serviços de Ancoragem de Barras de Concreto.

RESPOSTA

Realmente, a unidade não é m². O correto é UN. O Valor com BDI é de R\$ 5,71/un (cinco reais e setenta e um centavos). Assim, será publicada no site uma Errata.

São Luís/MA, 27 de setembro de 2018.

Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP

